

PORTARIA Nº 169 - DG, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2632

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 6.956/2018, de 14 de junho de 2018, fls. 25, do Processo nº 0514/2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Meire Maria Monteiro dos Reis**, matrícula nº 212, pelo prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 04/06/2018 a 08/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2018.

Juliana Passarin
Diretora Geral